

EDITAL DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PARA PROCESSO DE INGRESSO DO CURSO DE EXTENSÃO “FUNDAMENTOS DA ANTROPOSOFIA E DA PEDAGOGIA WALDORF - Turma fevereiro 2023”

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso de Extensão “**Fundamentos da Antroposofia e da Pedagogia Waldorf - Turma fevereiro 2023**” oferecido pela Faculdade Rudolf Steiner.

1. Objetivos do curso

Este curso tem como objetivo apresentar uma visão geral da cosmovisão antroposófica, sua imagem de ser humano e as bases da Pedagogia Waldorf. Visa oferecer ao participante uma experiência direta dos conteúdos trabalhados envolvendo-o ativamente no processo de estudo. Mais do que assimilar conteúdos, espera-se que ele possa vivenciar por meio de reflexões e práticas artísticas o real espírito da filosofia de Rudolf Steiner e sua aplicação no campo pedagógico. O curso oferecerá também uma oportunidade para o estudante revisitar e ressignificar seu próprio caminho de vida; não só no que diz respeito ao seu processo escolar, mas sobretudo à sua visão de mundo, estimulado pela abrangência e integralidade do conhecimento antroposófico. Para aqueles que desejarem se aprofundar na educação Waldorf e darem continuidade à sua formação como professor, este curso é o primeiro passo e condição para o prosseguir nos cursos de Especialização em Educação Infantil Waldorf, Especialização em Ensino Fundamental Waldorf e Especialização em Artes na Pedagogia Waldorf da FRS.

2. Público-alvo

Este curso se propõe a ser uma porta de entrada a todos aqueles que desejam conhecer a visão de mundo antroposófica e a Pedagogia Waldorf e almejam, futuramente, atuar profissionalmente neste âmbito. Sendo assim, seu leque de público é bastante amplo:

- 1) Educadores em geral;
- 2) estudantes de pedagogia ou das várias licenciaturas;
- 3) todos aqueles que buscam uma ampliação de sua visão de mundo ou possível fonte de inspiração para redirecionamento na carreira.

3. Vagas

Serão oferecidas 60 vagas

4. Duração do curso e regime das aulas

4.1 O curso terá duração de doze (12) meses, realizado de fevereiro/2023 a janeiro/2024, modalidade semipresencial, com a seguinte estrutura:

- 2 imersões presenciais (julho e janeiro) de 8 dias com 60 aulas de 50min cada (120 aulas). Horários das aulas: das 8h10 às 17h10 (almoço das 12h às 13h30);
- 31 encontros às terças-feiras, com 4 aulas de 50 min cada, formato remoto (124 aulas). Horários das aulas: das 18h às 21h40, com pausa de 20 minutos;

- 4 finais de semana presenciais com 14 aulas cada (56 aulas), nos meses de março, maio, setembro e novembro. Horário das aulas: sexta das 20h às 21h40, sábado das 8h10 às 17h10 (almoço das 12h às 13h30), domingo das 8h10 às 12h.
- Aula magna, que acontecerá no dia 30/01, dando início ao curso, (2 aulas);

Aulas de reposição, causadas por situações extraordinárias, poderão ser marcadas durante as imersões, ao final do dia, ou às sextas-feiras de aulas presenciais, das 18h às 19h40.

Total de 300 aulas de 50 minutos / 250 horas

5. Local das aulas

As aulas presenciais serão ministradas na sede da Instituição à Rua Job Lane, 900, Alto da Boa Vista, São Paulo, capital, durante o 1º semestre e à Rua Irineu Marinho, 124, Alto da Boa Vista, São Paulo, capital, no segundo semestre.

6. Investimento

Mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, os participantes pagarão pelo curso o valor total de R\$ 12.798,36 (doze mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) em 12 parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.066,53 (um mil e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), primeira parcela quitada no momento da matrícula, referente a fevereiro de 2023. Serão concedidos 20% de desconto na primeira mensalidade aos candidatos que realizarem sua matrícula no período promocional, especificado no item 9 deste Edital.

7. Bolsas de estudo

Bolsas de estudo no valor de 10% do valor do curso poderão ser concedidas pela FRS caso o candidato tenha vínculo empregatício com alguma instituição que deseje apoiá-lo em parte da mensalidade do curso, em percentual igual ou acima de 10% do valor da mensalidade.

8. Ingresso no curso

Para realizar a sua matrícula o interessado deverá:

- 1) Preencher o Formulário de Inscrição com seus dados pessoais e formação acadêmica, disponível no site da FRS;
- 2) No próprio formulário, redigir um pequeno relato de seu caminho de vida e carta de intenção (máximo de 2000 caracteres).
- 3) Pagar a primeira mensalidade, a título de matrícula.

As matrículas serão aceitas por ordem de chegada, até atingirem o número de vagas.

A ficha do candidato será submetida à avaliação através das informações apresentadas no formulário de inscrição, pela coordenação da pós-graduação. O candidato será informado caso não haja aderência entre suas expectativas e os objetivos do curso e os valores pagos serão ressarcidos integralmente.

9. Calendário processo de admissão

07/11/2022 a 09/11/2022	Período de matrículas promocionais (20% de desconto na primeira mensalidade)
10/11/2022 a 20/11/2022 (ou até que o número de vagas seja atingido)	Período de matrículas com valor regular.
31/01/2023	Início das aulas: Aula Magna
07/02/2023	Início das aulas da grade curricular

10. Matrícula


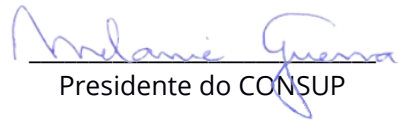
10.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma deste edital, mediante pagamento da 1ª parcela do curso por meio de boleto bancário.

10.2 Os candidatos deverão ainda apresentar à Secretaria Acadêmica da PG da FRS os seguintes documentos:

- original e cópia simples do CPF e do RG;
- foto de rosto digitalizada;
- comprovante de endereço;
- contrato de prestação de serviços educacionais encaminhado pela FRS e devidamente assinado pelos candidatos.

11. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo de ingresso 2023 serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.

Proposto em: 29/10/2020	Aprovado em: 29/10/2020
 Coordenação da Pós-graduação	 Presidente do CONSUP